



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1221/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **10247/2017 - 191, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação, a Portaria nº 1311/2018, de 28 de setembro de 2018, que outorgou a FABRICIO MITRE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a FABRÍCIO MITRE, CPF nº

LEIA-SE: Outorgar a FABRÍCIO MITRE, CPF nº e CIPRIANO MARCELO DE LUCAS SIMON, CPF nº

Em seu Art.1º, no quadro descritivo,

ONDE SE LÊ: Manancial : Córrego Pindaíba

Coordenadas geográficas do Barramento (Datum SIRGAS 2000) : LT: - 15°22'57,75"/LG: -51°11'31,37",

LEIA-SE: Manancial : Córrego Eldorado

Coordenadas geográficas do Barramento (Datum SIRGAS 2000) : LT: - 15°20'47,02"/LG: -51°12'54,22".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **setembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD

